



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO N° 305/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DA BIBLIA E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL”**

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizada a revitalização do Monumento da Bíblia, bem como instalação de placa de inauguração do referido monumento.

A revitalização do Monumento da Bíblia e a instalação da placa de inauguração representam um importante resgate do valor simbólico, cultural e religioso deste espaço, que há muito tempo carecia de cuidados e reconhecimento. A iniciativa visa preservar a memória histórica da comunidade, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e digno para os cidadãos que utilizam o local como ponto de reflexão e fé. A ação reforça o compromisso com a valorização dos patrimônios públicos e com o fortalecimento dos princípios cristãos que fazem parte da identidade de grande parte da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



**Geraldo de Oliveira Costa**  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Piumhi 21/04/2025  
09:20h